



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 22/05/25

Jornal Diário

Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.694/2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Dorival Acosta**, do cargo efetivo de **Professor de 1º ao 5º ano**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do servidor Sr. **Dorival Acosta**, do Cargo de **Professor de 1º ao 5º ano** – Símbolo MAG-1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de Maio de 2025.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal